



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

ATA N.º 018/2009/XVI Concurso para Magistratura

Ata da reunião da Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, realizada no dia 07 de novembro de 2009, às 15 (quinze) horas e 27 (vinte e sete) minutos.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas e vinte e sete minutos, no Gabinete da Presidência, 3.º Andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, na Rua Almirante Barroso, n. 600, centro, nesta cidade de Porto Velho, reuniu-se a Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, composta pela Exm.^a Sr.^a Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente, Exm.^a Sr.^a Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos, Membro Titular, e pelo Dr. Marcos Antônio Araújo dos Santos, Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, conforme decidido pelo egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa do dia 20 de outubro de 2008, de acordo com a Resolução Administrativa n. 68/2008, retificadas pelas de números 16/2009 e 51/2009. Decidiram os membros da Comissão Organizadora, à unanimidade, determinar o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.41.00.006765-1, que tramita na 1ª Vara Federal de Porto Velho/RO, na qual o Juiz Federal Flávio da Silva Andrade deferiu o pedido de liminar dos autores, para suspender o XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto deste egrégio Tribunal, determinando o sobrestamento de todo e qualquer ato relativo ao certame até ulterior decisão daquele juízo, bem como a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

decisão exarada nos mesmos autos, que autorizou a aplicação da prova da 3ª fase do certame em apreço, devendo, após o seu término, serem recolhidos e lacrados os cadernos de prova e materiais pertinentes. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Maria Aparecida Rodrigues Lopes, Secretária da Comissão, que a digitei.

Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima
Presidente da Comissão

Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos
Membro

Dr. Marcos Antônio de Araújo dos Santos
Membro Representante da OAB/RO

Maria Aparecida Rodrigues Lopes
Secretária da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO